



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.



**“INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECIFICA, REMANESCENTE DA FAZENDA VISTA ALEGRE”.**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

**Art.1º** - Fica incluída no Setor 5 do Anexo I, na planta genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, a área abaixo descrita, remanescente da Fazenda Vista Alegre, conforme Memorial Descritivo que integra esta Lei Complementar:

**Matricula nº 47.946** – UMA ÁREA DE TERRAS de formato irregular, denominada GLEBA C-2, desmembrada da Gleba C da Fazenda Vista Alegre, na cidade de Tabapuã-SP, com as seguintes medidas e confrontações: 178,72 metros em divisa com a Rua Adhemar Cardoso de Oliveira, lado ímpar; 12,65 metros em arco de curva e 22,30 metros em reta, em divisa com Avenida Inah Costa(lado par); 15,62 metros em arco de curva e 9,38 metros em reta, em divisa com a Rua José Rossetto Sobrinho (lado par); daí vira a direita e caminha em reta por uma distância de 20,00 metros, daí vira a esquerda e caminha em reta em 182,00 metros em divisa com a Gleba C-1 (Matricula 47.945); e finalmente 11,00 metros em reta, e 14,14 metros em arco de curva, em divisa com a Avenida Sete de Setembro (lado ímpar), perfazendo uma área superficial de 4.252,72 metros quadrados.

**Parágrafo único** - A alteração contida neste artigo visa à apuração de valor venal para efeito de cálculo e lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na planta genérica de valores da sede do município, em virtude da inclusão da área, no ANEXO I, SETOR 5 da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, referente a parte da área da antiga FAZENDA VISTA ALEGRE, GLEBA C2.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Tabapuã/SP, 16 de outubro de 2024.

SILVIO CESAR  
SARTORELLO:1  
5786976890  
SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Assinado de forma digital  
por SILVIO CESAR  
SARTORELLO:15786976890  
Dados: 2024.10.18 13:33:52  
-03'00'

Prefeito



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 005, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 005, desta data, objetivando a autorização para inclusão de área correspondente à Gleba da Fazenda Vista Alegre na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã.

Trata de medida necessária para regularizar a situação cadastral e tributária das áreas indicadas, as quais se encontram em vias de serem ocupadas.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito

**PEDRO MARCIO GIROTTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Tabapuã-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34

FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458

Email - [registro@soricatanduva.com.br](mailto:registro@soricatanduva.com.br)



RENATO FABIANO GRANDISOLI  
OFICIAL INTERINO

## CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que ~~revisando neste~~ <sup>em</sup> ~~este~~ <sup>o</sup> Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

-44.674-

FOLHA

-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0044674-26

**IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 02:** Loteamento denominado Residencial das Aroeiras, localizado no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 33, situado na Av. Tabapuã, e segue confrontando com a Área Remanescente da matrícula nº 36.660, na distancia de 85,21 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Loteamento Geração Futura Ltda na distancia de 76,89 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde "01" na distancia de 49,46 metros; deflete a direita e segue por um trecho em curva a direita, com desenvolvimento de 37,37 metros, confrontando com Av. Tabapuã, ate atingir o marco inicial 33, encerrando uma área superficial de 3.513,70 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE TABAPUÃ**, inscrita no CNPJ nº 45.128.816/0001-33, com sede na Avenida Dr. José do Valle Pereira número 1.607, centro, na cidade de Tabapuã, desta comarca. **REGISTRO ANTERIOR: R. 1**, na matrícula 36.660, datada de 05 de agosto de 2011, neste Oficial. Protocolo nº 127.197. Catanduva-SP, 14 (catorze) de dezembro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FERRARI)~~ Emolumentos R\$ 8,81.

**AV.1/44.674. DESAFETAÇÃO** - (Protocolo 129.945). Conforme requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP no dia 1º de agosto de 2017, procedo a presente para constar que o imóvel matriculado foi desafetado, passando da categoria de "bem de uso comum do povo", para a de "dominical", de acordo com a Lei nº 2.597, de 28 de julho de 2017, do Município de Tabapuã. Catanduva-SP, 09 (nove) de agosto de 2017. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(ABELIANO DANIEL CAMPOS)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FERRARI)~~. Emolumentos R\$ 15,67 - somente a parte do Oficial.

**AV.2/44.674. REVOGAÇÃO** - (Protocolo 131.442). Conforme requerimento firmado na cidade de Tabapuã-SP no dia 28 de novembro de 2017, procedo a presente para constar que a Lei nº 2597, de 28 de julho de 2017 da desafetação passando da categoria de "bem de uso comum do povo", para a de "domini-

-continua no verso-

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

332145

123844-4-AA

13384-4-330901-335000-0574





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34  
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458  
Email - [registro@soricatanduva.com.br](mailto:registro@soricatanduva.com.br)



RENATO FABIANO GRANDISOLI  
OFICIAL INTERINO

## CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que  
reventando neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA

- 34.035 -

FOLHA

- 01 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0034035-30

**IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL - localizado no Loteamento denominado Residencial das Paineiras, na cidade de Tabapuã-SP, com a seguinte descrição: Pela frente mede 35,02 metros mais 85,42 metros em curva e divide-se com o lado par da Rua Projetada 8; do lado direito de quem da Rua Projetada 8 olha para o imóvel, mede 20,00 metros e divide-se com o lado ímpar da Rua Projetada 3; do lado esquerdo mede 61,99 metros e divide-se com a Área de Lazer e finalmente nos fundos mede 153,09 metros e divide-se com Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S/A, encerrando a área de 3.921,50 metros quadrados.

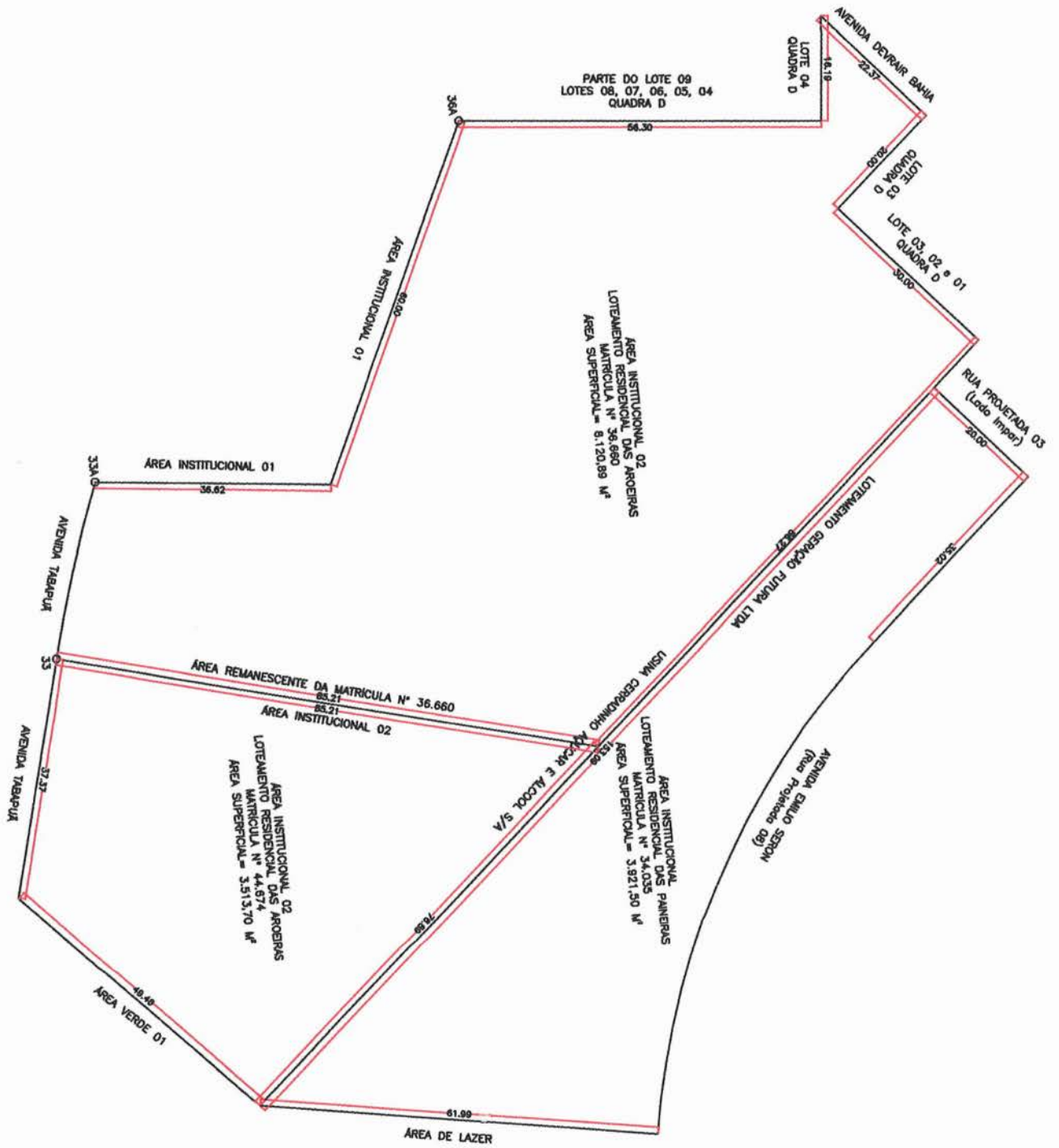
**PROPRIETÁRIA:** "LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA", inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, município de Catanduva-sp. **REGISTRO ANTERIOR:**- R. 1/33.829, livro 02 (dois) de Registro Geral, em data de 26 de Novembro de 2.007, deste Oficial. CATANDUVA-SP., 26(vinte e seis) de Novembro de 2.007. O **ESCREVENTE AUTORIZADO**, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~ - O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. EMOL. 58,21.

**R. 1/34.035.-** Tendo em vista o registro do Loteamento "RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS", feito hoje sob número 1/33.829, livro 2(dois) deste Oficial, e ainda nos termos do artigo 22 da lei número 6.766/79, o imóvel matriculado, **passou a pertencer ao patrimônio do MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ/MF número 45.128.816/0001-33, com sede na Avenida Dr. José do Valle Pereira número 1.607, centro, na cidade de Tabapuã, desta comarca de Catanduva deste Estado; CATANDUVA-SP., 26(vinte e seis) de Novembro de 2.007. O **ESCREVENTE AUTORIZADO**, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~ - O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emol. 91,11.

- continua no verso -

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"





## MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: **GLEBA C-2.**

PROPRIETÁRIO: **HORÁCIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR**  
**CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO HADUO COSTA E**  
**SILVANA RENATA CARDOSO DA COSTA**

MUNICÍPIO: **TABAPUÃ SP**

COMARCA: **CATANDUVA SP**

ÁREA TOTAL: **4.252,72 metros quadrados ou 0,425272 HA**

MATRICULA: **47.946 2º ORI DE CATANDUVA - SP.**

### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

#### SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: - GLEBA C-2: UMA ÁREA DE TERRAS de formato irregular, denominada GLEBA C-2, desmembrada da Gleba C da Fazenda Vista Alegre, na cidade de Tabapuã-SP, com as seguintes medidas e confrontações: **178,72 metros** em divisa com a Rua Adhmar Cardoso de Oliveira, lado ímpar; **12,65 metros** em arco de curva e **22,30 metros** em reta, em divisa com Avenida Inah Costa (lado par); **15,62 metros** em arco de curva e **9,38 metros** em reta, em divisa com a Rua José Rossetto Sobrinho (lado par); daí vira a direita e caminha em reta por uma distância de **20,00 metros**, daí vira a esquerda e caminha em reta em **182,00 metros** em divisa com a Gleba C-1 (Matricula 47.945); e finalmente **11,00 metros** em reta, e **14,14 metros** em arco de curva, em di

visa com a Avenida Sete de Setembro (lado ímpar), perfazendo uma área superficial de **4.252,72 metros quadrados**.

Por ser verdade assinamos a presente  
Catanduva - SP, 18 de Setembro de 2.024.

Responsabilidade Técnica:

---

**Responsável Técnico**  
**EMERSON FERREIRA MOTTA**  
Engenheiro Civil  
CREA-SP: 5070192274  
ART: 2620240835450

Proprietário(a)(s):

---

**Proprietário**  
**HORÁCIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR**  
RG n° 18.099.052-4-SSP/SP / CPF/MF n° 070.637.758-39

---

**Proprietária**  
**CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO HADUO COSTA**  
RG n° 20.306.263-2-SSP/SP / CPF/MF n° 137.263.688-92

---

**Proprietária**  
**SILVANA RENATA CARDOSO DA COSTA**  
RG n° 18.099.053-SSP/SP / CPF/MF n° 133.454.548-07



## PROJETO

INCLUSÃO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO  
DO MUNICÍPIO.

## LOCAL

GLEBA C-2, RUA: ADHMAR CARDOSO DE OLIVEIRA,  
JARDIM PRIMAVERA, TABAPUÃ-SP.

## MATRÍCULA

47.946 ( 2ª ORI DE CATANDUVA-SP)

## ESCALA

1:800

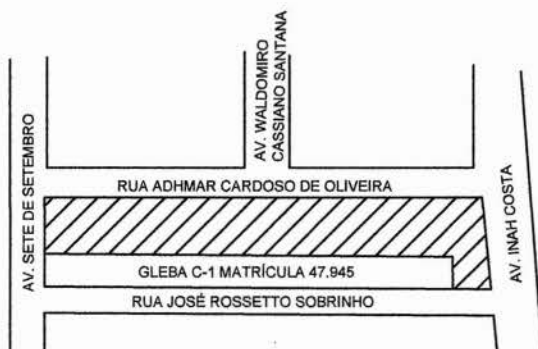
## DATA

16/09/2024

## PROPRIETÁRIOS

HORÁCIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR  
CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO HADUO COSTA  
SILVANA RENATA CARDOSO DA COSTA

## LOCALIZAÇÃO



ÁREAS (m<sup>2</sup>)

GLEBA C-2 4.252,72m<sup>2</sup>

## IMAGEM DA LOCALIZAÇÃO



proprietário - HORÁCIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR

proprietária - CLAUDIA CRISTINA HADUO RIBEIRO COSTA

proprietária - SILVANA RENATA CARDOSO DA COSTA

Resp.Téc.: EMERSON FERREIRA MOTTA  
CREA - 5070192274  
ART - 2620240835450